



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



PORTARIA Nº. 3230/2020

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GRUPO EXECUTIVO LOCAL (GEL) RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS ESPECÍFICOS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE Alvinlândia, Estado de São Paulo, DE ACORDO COM O ITEM II - CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Abigail Cateli Dias Prefeita Municipal de Alvinlândia/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:


Criar o Grupo Executivo Local - GEL, do Município de Alvinlândia/SP, constituído pelos seguintes membros:

Nome: Paulo Cezar Espin de Souza
RG: 33.075.395-2
Formação: Ensino Médio
Cargo: Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
Órgão Municipal: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Telefone: 14 34738700
Email: pmalvin@terra.com.br

Nome. Aparecido Dias Borborema
RG. 22.731.508-X
Formação: Ensino Medio
Cargo Encarregado Municipal de Serviços Urbanos e endemias
Órgão Municipal: Secretaria Municipal da Saúde
Telefone: 14 996723493
Email: aparecidoborborema@hotmail.com

Na condição de Coordenador do GEL, fica designado o Sr. Devair Rodrigues Fermino

Prefeitura do Município de Alvinlândia/SP, 24 de Junho de 2020.


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal
RG 6.454.765-6-SSP/SP
CPF 924.136.258-87